

MUNICÍPIO DE MATRINCHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO processo 26573/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) IVANIA ALVES FERNANDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
08.01	08.01.17.512.0024.2099.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	2.055,80
03.01	03.01.04.122.0003.2005.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	7.391,83
TOTAL				9.447,63

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: REBRACE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ/CPF: 03.810.579/0001-46

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	TUBO PVC PBA CL12 DE 60 JEI	BARRA		72,0000	89,1100	6.415,9200
1	2	CURVA PVC PBA 90X60	UN		4,0000	61,4800	245,9200
1	3	CAP PVC PBA 60	UN		3,0000	9,4600	28,3800
1	4	REGISTRO FOFO X PVC 50/A12VAO01	UN		1,0000	701,6100	701,6100
1	5	LUVA PVC DEFOFO CORRER 150/A5E1V04	UNIDADE		3,0000	204,5300	613,5900
1	6	TUBO PVC DEFORO DN 150	UND		2,0000	721,0800	1.442,1600
Total							9.447,5800
Total							9.447,5800

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHA, 20 de janeiro de 2025.

Responsável